



Reflexões sobre a Política de Educação Ambiental no Paraná: resultados e impasses

Maria Arlete Rosa¹

Ana Carolina Rubini Trovão²

Wanderléia Aparecida Coelho³

Resumo: O artigo trata da reflexão sobre a atual política de educação ambiental do Paraná e busca responder a questão: quais são os resultados e impasses na implementação da política após aprovada sua regulamentação em 2013. Busca-se indicar tais resultados e desafios presentes, no âmbito da educação ambiental formal e não formal para sua efetivação. Justifica-se o estudo pela relevante contribuição do Paraná ao regulamentar os instrumentos desta política pública, em especial, em relação ao sistema estadual de ensino. Os fundamentos da pesquisa participantes orientam o estudo, a partir da participação, das autoras, no Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, vinculado ao Ministério Público do Paraná e ao Programa de Pós Graduação em Educação de mestrado e Doutorado da Universidade Tuiuti do Paraná.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Políticas Públicas. Participação Social.

Reflections on the Policy of Environmental Education in Paraná: results and impasses

Abstract: This paper deals with the reflection on the current environmental education policy of Parana, in which it seeks to answer: what are the results and impasses in the implementation of this policy after its regulation was approved in 2013? It seeks to indicate such results and present challenges, regarding the formal and non-formal environmental education for its effectiveness. The study is justified by the relevant contribution of Parana in regulating the instruments of this public policy, especially in relation to the state educational system. The foundations of participant research guides the study, based on the authors' participation in the Environmental Education Working Group, linked to the Parana Public Prosecutor's Office and to the Graduate Program in Master's and Doctoral Education at the Tuiuti University of Parana.

Keywords: Environmental Education. Public policies. Social Participation.

¹ Docente do Programa de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Educação, da Universidade Tuiuti do Paraná. E-mail: mariaarleterosa@gmail.com

² Mestre em Sociologia, técnica e pesquisadora da Companhia de Saneamento do Paraná-Sanepar.

³ Pedagoga, Especialista na área de Desenvolvimento Humano, técnica da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Assessoria de educação Ambiental no Ministério Público do Paraná.

INTRODUÇÃO

Este artigo é um estudo sobre a atual política de educação ambiental do Paraná. Ele tem como objeto investigar a implementação da política de educação ambiental e sujeito os participantes do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, vinculado ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo – CAOPMAHU do Ministério Público do Estado do Paraná, gestores de instituições governamentais estaduais e municipais, pesquisadores de universidades públicas e privadas e educadores ambientais. O estudo busca refletir sobre os resultados e impasses presentes na implementação da atual política de educação ambiental do Paraná após aprovada sua regulamentação em 2013. Em outros termos, o objetivo da análise é indicar os possíveis resultados e desafios presentes no processo de efetivação desta política, no âmbito da educação ambiental formal e não formal.

A relevância da reflexão diz respeito à contribuição do Paraná para a política de educação ambiental em âmbito geral ao elaborar a regulamentação de dois importantes instrumentos da política pública de educação ambiental, a saber: a Lei nº 17.505 de 11 de janeiro de 2013, que institui a política estadual de educação ambiental do Paraná e a Deliberação 04/2013 aprovada pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná que estabelece as normas de Educação Ambiental para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os fundamentos da pesquisa participante e a concepção de rede de atuação e de pesquisa orientam o estudo. Destaca-se a participação e atuação das autoras deste artigo, no Grupo de Trabalho de Educação Ambiental que é vinculado ao Ministério Público do Paraná. Ademais, a primeira autora é docente e pesquisadora⁴ do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná e atua tanto no mestrado, quanto no doutorado. Em suas pesquisas e atividades acadêmicas ela prioriza a temática de educação ambiental nos sistema de ensino do Paraná.

Resultados parciais deste estudo foram apresentados em eventos e publicações por pesquisadores e sujeitos participantes deste Grupo de Trabalho que sistematizam a articulação de elementos teóricos e de práticas socioambientais no sentido de ampliara a compreensão da política de educação ambiental do Paraná no período entre 2013 e 2017.

⁴ Esta pesquisadora está vinculada a linha de pesquisa de Práticas Pedagógicas e Elementos Articuladores, deste Programa de Pós Graduação e participa do Núcleo de Pesquisa em Educação do Campo, Movimentos Sociais e Práticas Pedagógicas – NUPECAMP e do projeto “A Educação do Campo na Região Metropolitana de Curitiba: diagnóstico, Diretrizes Curriculares e Reestruturação dos Projetos Políticos-Pedagógicos”, financiado pela Capes, Programa Observatório em Educação – Edital 049/2012.

METODOLOGIA

Este estudo fundamenta-se na abordagem qualitativa de pesquisa na perspectiva metodológica da pesquisa participante com características da pesquisa-ação. Trata-se de uma “estratégia de conhecimento” de acordo com Thiollent (1998, p.13) em que se considera a participação dos pesquisadores e dos sujeitos de pesquisa no processo de pesquisa concebido e realizado no enfoque de estreito vínculo com “uma ação” ou “resolução de um problema coletivo” em que são estabelecidas relações de cooperação na construção dos resultados de pesquisa. Este tipo de pesquisa possibilita atribuir qualidade à ação no seu próprio processo de investigação.

A concepção de rede como estratégia metodológica de investigação e ação, orienta este estudo visando potencializar a investigação e ações na “proporção que se desenvolvem e se enraízam; e, também, por meio do resultado do trabalho de alguns pesquisadores inovadores, que acreditam na força das relações e da confiança entre as pessoas, sejam estas profissionais ou sociais” (BULGACOV; VERDU, 2001). Não obstante, registram-se indicações positivas na utilização desta estratégia de pesquisa que busca contribuir para ações cooperativas e de parcerias no trabalho de investigação e nas práticas sociais dos sujeitos participantes.

O objeto foco deste estudo trata da implementação da política de educação ambiental e os sujeitos são: integrantes do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, vinculado ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo – CAOPMAHU do Ministério Público do Estado do Paraná; gestores das administrações municipais e educadores ambientais; gestores de instituições governamentais e do ensino superior; docentes e pesquisadores; representante da Frente Parlamentar Ambientalista da Assembleia Legislativa do Paraná, entre outros. Destaca-se que este mesmo coletivo contribuiu para os significativos avanços metodológicos na perspectiva de elementos da pesquisa participante e da pesquisa ação no processo de elaboração do texto da política pública de educação ambiental do Paraná, da minuta de lei estadual e das normas de educação ambiental para o sistema estadual de ensino, aprovados em 2013.

Na coleta de dados da pesquisa foram utilizados: documentos, como relatórios, planilhas e memória de reuniões; observação participante e a participação das autoras e dos sujeitos deste estudo em reuniões, encontros e seminários entre outros. Assim, as fontes de dados foram reuniões mensais realizadas pelo referido Grupo de Trabalho de Educação

Ambiental, seminários e encontros municipais, Encontro Paranaense de Educação Ambiental, reuniões do Órgão Gestor de Educação Ambiental do Paraná, conforme estabelece Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental. Ainda, atividades realizadas pela Rede de Educadores Ambientais do Paraná, coletivo de gestores, pesquisadores e educadores que atuam e articulam a educação ambiental não formal e formal, em todo o Estado.

REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Nestas reflexões sobre a política de educação ambiental considera-se como referência a abordagem de Lima (2011) ao analisar a institucionalização das políticas e gestão ambiental no Brasil.

Em sua análise o autor apresenta uma revisão de literatura, tendo como base a ecologia política em que articula os conceitos de política, gestão ambiental, sustentabilidade democrática e democracia participativa e apontam os avanços, os obstáculos, as contradições e as possíveis alternativas na gestão de tais políticas. Lima (2011, p. 2) se valeu de Barbieri (2006) para conceituar política ambiental como sendo o “conjunto de diretrizes, objetivos e instrumentos de ação que o poder público utiliza para produzir efeitos desejáveis sobre o meio ambiente”.

Neste artigo considera-se o conceito de política ambiental mencionado por Lima (2011) que tem sua aplicação, também, para a política de educação ambiental, como uma das ações de implementação para institucionalizar as políticas públicas e a gestão ambiental vigente no país.

Cabe destacar que ao se tratar de política ambiental está se considerando uma área de política pública na qual, conforme afirma Souza (2006, p.24), não existe uma definição amplamente validada pelo campo.

No entanto, como sintetiza Souza (2006, p. 26) em sua revisão, a política pública se caracteriza como em campo de conhecimento que se desenvolve em duas direções. Uma propõe “colocar o governo em ação” e outra analisar e propor mudanças de rumo ou curso dessas ações.

Como campo holístico, expressa uma área com em que está inserida “diversas unidades em totalidades organizadas” Para a autora ocorre duas implicações neste campo holístico da política pública. Uma que considera um “território de várias disciplinas, teorias

e modelos analíticos” e outra em que a política pública “comporta vários olhares” não havendo necessidade de “coerência teórica e metodológica”.

Assim, entende-se que a política de educação ambiental constitui-se como uma unidade em totalidade organizada de política pública na área ambiental, e território de um conjunto de diferentes olhares, teorias e modelos de análise.

Observando uma linha de tempo que compreende os últimos quarenta anos é possível perceber que a idealização da política de educação ambiental no Brasil⁵ em âmbito federal, se iniciou em 1973 com a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente.

Avançando se observa que em 1981 ela é tratada como princípio da Política Nacional de Meio Ambiente e que esta compreensão se reafirmou na Constituição Federal de 1988, com a noção de que o direito ao meio ambiente, defesa e preservação ambiental para as futuras gerações é relevante e necessário.

A década de 90 foi marcada por avanços com a criação do Ministério de Meio Ambiente e pelo Programa Nacional de Educação Ambiental, que deu origem, em 1999, a Política Nacional de Educação Ambiental - Pronea. A institucionalização desta política, por sua vez, não é acompanhada de instrumentos efetivos de gestão e destaca-se que, até a presente data, ocorre o processo de consulta pública do referido programa para a elaboração de uma nova versão do documento.

Outro instrumento importante desta trajetória foi à regulamentação, em 2012, da educação ambiental para o sistema de ensino com aprovação pelo Conselho Nacional de Educação das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental por meio da Resolução nº 2/2012.

No Paraná a institucionalização da política ambiental ocorreu no ano de 2013 em cumprimento a Lei nº 9.795/1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999) e a Resolução nº 2/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental (BRASIL, 2012). Em 11 de janeiro deste ano foi aprovada a Lei Nº – 17.505/2013 que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental e em 12 de novembro foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação a Deliberação Nº 04/13 que estabelece as Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

⁵ Destacam-se, entre outros, os estudos de Marcos Sorrentino que aprofunda a análise sobre as políticas públicas de educação ambiental no Brasil.

A participação social marcou o processo de elaboração destes instrumentos de política pública no estado. Neste processo, foram considerados os aspectos teóricos e metodológicos presentes no atual campo de debates da educação ambiental no Brasil, entendido como um campo em construção, tendo em vista que a educação ambiental constitui como uma área em que as pesquisas e estudos são incipientes, escassos e ainda, pontuais.

Assim, os aspectos teóricos que orientaram os debates e a elaboração dos referidos instrumentos tiveram como referências a noção de campo de que trata Layrargues e Lima(2014, p.23-25). Nesta perspectiva, a educação ambiental é um subcampo do campo ambientalista, constituiu-se com relativa autonomia e *ethos* específico próprio, sendo uma “diversidade de atores e instituições que compartilham um núcleo de valores e normas comuns”.

Ainda, que os atores mencionados possuam diferentes concepções sobre as questões ambientais, as propostas políticas, pedagógicas e epistemológicas ao tratarem destas questões representam grupos sociais que disputam a hegemonia e a possibilidade de que suas orientações expressem sua “interpretação da realidade e seus interesses que oscilam entre tendências à conservação ou a transformação das relações sociais e das relações que a sociedade mantém com seu ambiente”.

Estas duas tendências, conservação ou transformação, estão inseridas em um “eixo imaginário polarizado” que revelam múltiplas representações de posições, que disputam entre si o direito de predomínio sobre a concepção de educação ambiental a ser adotada e sobre a orientação da política e das práticas a serem seguidas neste campo social de tendências na perspectiva de reprodução ou de transformação da ordem estabelecida. Busca-se, segundo os autores, não reduzir a análise a um esquema de polaridade binária e maniqueísta, mais sim na dinâmica de elementos que fundamentam a análise em que “emergem as tendências político-pedagógicas” que caracterizam a educação ambiental como conservadora, pragmática ou crítica.

Neste contexto Layrargues e Lima (2014) falam de três tendências de pensamento no campo. A tendência conservacionista, para Layrargues e Lima(2014, p. 30), está vinculada a uma “pauta verde”. São “representações conservadoras da educação e da sociedade porque não questionam a estrutura social vigente em sua totalidade, apenas pleiteiam reformas setoriais”. Nela os princípios do mercado prevalecem como formas de atingir a sustentabilidade considerando as dimensões sociais, políticas e culturais na dinâmica da problemática ambiental.

A tendência pragmática, para estes autores, está vinculada a uma “pauta marrom” que se caracterizam pelas correntes de desenvolvimento e consumo sustentável. Entretanto, está fundamentada em modelo de produção e consumo que atendem aos princípios neoliberais voltados ao mercado e a redução do Estado. Tal tendência, na afirmação de Layrargues e Lima(2014, p. 31), produz “novos e polêmicos sentidos indenitários para a Educação Ambiental e despontam como o projeto político-pedagógico francamente hegemônicos na atualidade”. Os autores destacam que este ideário que compreende a educação ambiental como expressão do mercado com apelos ao bom senso dos indivíduos e a responsabilidade das empresas em nome da governança geral da sociedade influencia as políticas públicas ambientais.

Para Layrargues e Lima (2014, p. 32) as perspectivas conservadora e pragmática representam “duas tendências e dois momentos de uma mesma linhagem de pensamento que foi se ajustando às injunções econômicas e políticas do momento até ganhar essa face modernizada, neoliberal, pragmática que hoje a caracteriza”, sendo que a tendência pragmática é definida pelo capitalismo de mercado e as possíveis mudanças devem atender aos limites desses interesses.

Por fim, para Layrargues e Lima (2014, p.32) a tendência crítica se desenvolve oposição aos elementos que constituem as tendências conservadora e pragmática pois ao “contextualizar e politizar o debate ambiental, problematizar as contradições dos modelos de desenvolvimento e da sociedade”.

Esta tendência tem buscado construir elementos de superação do reducionismo analítico, ao incorporar na perspectiva complexa aspectos culturais, individuais e subjetivos que ressignificam a noção de política no contexto dos “novos” movimentos sociais e do ambientalismo. A educação ambiental crítica ganhou força na última década com destaque para o contexto acadêmico.

Acredita-se que, para este artigo, a sistematização dos referidos autores contribua para ampliar a compreensão dos elementos presentes no contexto de atuação dos gestores governamentais, dos educadores ambientais, das atividades acadêmicas e de pesquisa e, fundamentalmente, das políticas públicas de educação ambiental. E, aqui, considera-se como resultados os possíveis avanços relacionados ao conjunto de ações que atribuem materialidade a gestão desta política estadual. Já os impasses estão relacionados aos limites que impossibilitam ações efetivas para o desenvolvimento da política pública de forma condizente com objetivos propostos. Retoma-se, para orientar o próximo item, Lima (2011, p. 8) ao mencionar a necessidade de se indagar o porquê dos objetivos e as metas

estabelecidas não terem sido atingidas e quais os problemas presentes no processo para realização de tais políticas.

RELATO DA EXPERIÊNCIA E ANÁLISE DE RESULTADOS

Este tópico do artigo sistematiza o conjunto de ações e práticas articuladoras no âmbito da gestão da política de educação ambiental do Paraná e reflete sobre os resultados e impasses presentes na concretização desta política.

Para tanto, serão utilizados documentos como relatórios, planilhas e memórias de reuniões, entre outros, como fontes que complementam as informações obtidas pela participação das autoras nas práticas articuladoras.

As práticas analisadas no artigo foram desenvolvidas desde 2013 e continuarão a ser realizadas nos próximos anos. De forma geral elas foram empreendidas pelos participantes do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, vinculado ao CAOPMA⁶, do Ministério Público do Paraná, e são relevantes por terem sido selecionadas como campo de estudo e de reflexões em que estão inseridas e por expressarem um espaço socialmente construído de participação aberto a diferentes atores sociais com atuação e acúmulo de saberes adquiridos em longos anos de atividades profissionais como gestores públicos, pesquisadores e educadores ambientais.

No decorrer da análise dos cinco anos de trajetória do GTEA serão pontuadas as práticas articuladoras que representam resultados, avanços e limites no entendimento de que são desafios, impasses, obstáculos, problemas e contradições na dinâmica de participação dos sujeitos estudados.

Após quarenta anos de criação da Secretária Especial de Meio Ambiente, em 1973, e dezoito anos após criação da política nacional de educação ambiental, em 1999, o Paraná regulamentou a lei estadual. No final deste mesmo ano, 2013, o estado aprovou as normas de educação ambiental para o sistema estadual de ensino do Paraná.

A título de síntese, destacam-se os antecedentes da Política de Educação Ambiental do Estado do Paraná tendo como pressuposto o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 que instituiu a regulamentação da Política Nacional e seus instrumentos de gestão tais como: Órgão Gestor Nacional, Comitê Assessor, Comissão Interinstitucional de Educação

⁶ Em decorrência de uma reestruturação administrativa este Centro do Apoio Operacional de Meio Ambiente-CAOPMA foi integrado ao Centro de Apoio Operacional de Habitação e Urbanismo- CAOPHU e passou a ser denominado de Apoio Operacional de Meio Ambiente Habitação e Urbanismo.

Ambiental - CIEAs, Rede de Educação Ambiental - REAs e Núcleos de Educação Ambiental.

Como consequência do movimento gerado no campo a partir do decreto citado acima, se desencadeou o movimento pró – CIEA em 2004. Alinhado ao Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONAE), ele mobilizou e promoveu a integração de educadores de instituições públicas e representantes da sociedade civil para o debate, a ação integrada e o enraizamento da Educação Ambiental, no Estado do Paraná.

Neste contexto, com o apoio dos governos instituídos, nas esferas nacional e estadual, a preocupação com as questões ambientais ganharam força permitindo que intuições, tanto públicas quanto de economia mista, incluíssem em seus quadros organizacionais áreas destinadas à educação e intervenção ambiental.

Entre 2004 e 2006 os grupos continuaram se encontrando e desta mobilização foi elaborada a minuta de proposta de criação do CIEA que foi encaminhada para o Governo do Estado. Por entendimentos políticos divergentes, a proposta foi recusada. O desacordo se deu em função de diferentes perspectivas relacionadas à composição e a representatividade no que tange ao segmento composto pelas empresas de economia mista. Como consequência, foram buscadas outras estratégias de atuação para garantir a construção da política pública e, ao mesmo tempo, manter os educadores ambientais estimulados e articulados. Uma destas iniciativas foi a Câmara Técnica de Educação Ambiental no Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Em 2007 o Conselho Estadual de Educação recebe a Notificação do Ministério Público do Paraná⁷ solicitando que ele se posicionasse sobre o encaminhamento da educação ambiental para o sistema estadual de ensino. Como resposta foi constituída a Comissão Especial Temporária pela Portaria CEE/PR nº 06/2007. Esta comissão foi renovada pelas Portarias CEE/PR nº 01/2008 e CEE/PR nº 04/2011.

Em 2010 foi criado o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental na Câmara Técnica de Educação Ambiental e Biodiversidade do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMA/PR. Este grupo coordenou o processo de elaboração do texto de minuta da Política Estadual de Educação Ambiental.

Para tanto, como primeiro passo no decorrer deste ano, foi realizado um levantamento de documentos que tratavam de Educação Ambiental no Estado, tais como: a minuta do pró-CIEA, os resultados das Conferências Estaduais de Meio Ambiente, da

⁷ Ofício n.º 015/07, datado de 28/02/07, por meio do ofício n.º 015/07, datado de 28/02/07.

Infância e da Juventude; das Conferências das Cidades; das Conferências de Saúde e Saúde Ambiental entre outras. A análise destes documentos permitiu a identificação de contribuições que outras políticas públicas correlatas fizeram a educação ambiental.

Nesta época, também foram realizados três Seminários Técnicos com convidados dos Ministérios de Meio Ambiente e Educação, vinte e uma reuniões de trabalho e, por fim, o Seminário Estadual para elaboração do documento final da minuta do Projeto de Lei de Educação Ambiental.

No ano seguinte, em 2011, no XIII EPEA, realizado na cidade de Ponta Grossa, no período de 10 a 12 de agosto, a minuta de texto do projeto de lei citado foi submetido à consulta dos diversos representantes da educação ambiental no estado presentes no evento.

Nestes anos os gestores públicos e educadores ambientais do Paraná atuaram de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental e, ao elaborarem, a Política Estadual, incluíram iniciativas e boas práticas realizadas ao longo desta trajetória como respostas as demandas ambientais da época. Houve, portanto, influência das práticas de manejo de solo, gestão de resíduos sólidos e de recursos hídricos na construção do projeto.

Dentre estas boas práticas consideraram-se: a ação integrada das políticas públicas como as de saneamento, habitação e agricultura; a relevância da gestão compartilhada para obtenção de resultados efetivos e as experiências obtidas por meio dos trabalhos decorrentes da Agenda 21 Escolar no que concerne aos mecanismos de mobilização da comunidade escolar para busca de soluções às problemáticas socioambientais locais e a formação de gestores públicos e conselheiros locais. Estas práticas, de certo modo, se tornaram as diretrizes para a Política Estadual que estava sendo construída, principalmente, no que se refere à articulação entre a Educação Ambiental formal e a não formal, a adoção do território da Bacia hidrográfica como eixo estruturante das ações e a representatividade dos Comitês de bacia no CIEA.

Foi resultado, também, deste processo a proposta de ampliação do Órgão Gestor da referida Política Estadual visando à integração das Secretarias Estaduais de Abastecimento, Saúde, Ciência e Tecnologia. Destaca-se que tal proposta foi inserida no texto da atual Lei da Política Estadual de Educação Ambiental sendo o Órgão Gestor composto por cinco Secretarias do Estado de Meio Ambiente, Educação, Ciência e Tecnologia, Agricultura e Abastecimento e Saúde.

Outro aspecto que favoreceu o debate acerca da Educação Ambiental no Paraná foi à elaboração concomitante da Política e das Normas Curriculares de Educação Ambiental

para o Sistema de Ensino. Pois parte do grupo que trabalhou na construção da Política Estadual compôs a Comissão Temporária de Educação Ambiental.

A metodologia de trabalho desta Comissão foi orientada pelo Conselho Estadual de Educação de forma a garantir a participação social no processo de consulta para a elaboração da minuta de texto da Deliberação assegurando a participação de todos os sujeitos sociais atuantes na educação ambiental do Paraná.

Em 2013 foi instituído um Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA pelo Ministério Público, com a articulação de integrantes da REAPR, vinculado ao Centro de Apoio Operacional de Proteção do Meio Ambiente o qual com vista ao cumprimento de sua missão, prevista na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná, acolheu e apoiou os objetivos de referido grupo.

Este GTEA tem como atribuição e responsabilidade: apoiar e fortalecer a realização de oportunidades de aprendizagem destinados aos diversos públicos afins, com o objetivo de internalizar a Política Estadual de Educação Ambiental, nos diversos setores da sociedade; apoiar e fortalecer iniciativas voltadas a formação de professores visando o cumprimento da Deliberação N° 04/13 que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema de Ensino no Paraná. Desta forma.

No mais o GTEA monitora a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental e das Normas Estaduais de Educação Ambiental para o Sistema de Ensino do Paraná, visando o cumprimento do Decreto 9958/2014 que regulamenta o art. 7º, 8º e 9º da Lei nº 17505 de 11 de janeiro de 2013. Tais artigos estão relacionados regulamentação do Órgão Gestor de Educação Ambiental e a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA.

Sendo assim, desde janeiro de 2013, o GTEA tem uma agenda mensal de reuniões que integra representantes municipais para debater, socializar e qualificar as demandas da Educação Ambiental na perspectiva da elaboração de Políticas Municipais de Educação Ambiental.

Ele também se caracteriza como um instrumento de controle social uma vez que representa um coletivo significativo de gestores públicos que trazem para si a responsabilidade de cumprimento legal desta política pública.

Destaca-se que este GTEA, alocado atualmente no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo – CAOPMAHU surgiu de uma demanda de educadores ambientais que encontraram neste espaço de

articulação com o Ministério Público do Paraná o apoio e a oportunidade para assegurar a efetividade da lei, de modo preventivo, pró-ativo e participativo.

Ainda nesta perspectiva e de forma integrada, a Comissão Temporária Especial, os técnicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e o CAOPMA organizaram o Seminário – Política de Educação Ambiental no Estado do Paraná, nos municípios de Curitiba, Londrina, Cascavel e Paranaguá, nos períodos de 26/04/13, 08/05/13, 21/05/13 e 04/06/13, respectivamente, objetivando a participação e a contribuição de diferentes segmentos da sociedade, como gestores públicos, pesquisadores e educadores ambientais, para a divulgação da Política recém-aprovada e para a elaboração da minuta do Decreto de Lei da criação do Órgão Gestor e CIEA e contribuições nas Normas Estaduais de Educação Ambiental para o sistema de ensino.

A participação social foi o determinante significativo das práticas articuladoras deste ano. Prova disso foi a presença de seiscentos participantes nos quatro Seminários regionais de consulta para elaboração do referido decreto de lei e das Normas Estaduais de Educação Ambiental para o sistema de ensino, realizados nas referidas cidades do Paraná.

Destaca-se, neste ano, outra prática articuladora importante. Trata-se de realização de um seminário como parte da Conferência/Livre Nacional de Educação, conhecida como CONAE-Livre. Este seminário foi organizado pelo referido Grupo de Trabalho de Educação Ambiental e nele os participantes contribuíram com propostas para inserir a educação ambiental no Eixo III do texto oficial da minuta de lei do Plano Nacional de Educação. Neste evento específico registrou-se a participação de oitenta e cinco gestores públicos, pesquisadores e educadores ambientais.

Ainda, em 2013, foram realizadas sessenta e cinco reuniões técnicas organizadas e articuladas pelo referido Grupo de Trabalho. Destas dez reuniões foram específicas para a sistematização da minuta de Regimento Interno para o Decreto que foi aprovado no início do ano seguinte.

Ressalta-se ainda a realização do I Colóquio Internacional da Rede de Pesquisa em Educação Ambiental por Bacia Hidrográfica e do XV Encontro Paranaense de Educação Ambiental – XV EPEA.

O XV EPEA aconteceu no período de 1 a 4 de outubro de 2013, no Campus da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel, e contou com a presença de quatrocentos e setenta participantes e cento e sessenta trabalhos inscritos. Este evento, que teve sua primeira edição em 1998, contou com a parceria da Rede Paranaense de Educação Ambiental e caracterizou-se como uma prática articuladora importante para a

educação ambiental do Paraná com repercussões em âmbito regional e nacional. O impacto dos EPEAs na construção do campo da educação ambiental no Paraná continua se fazendo sentir ao longo dos anos.

Em especial, esta edição do EPEA, contribuiu de forma significativa para fortalecer a compreensão de uma das diretrizes da política de educação ambiental do Paraná ao apresentar um conjunto de trabalhos técnicos que tinham a bacia hidrográfica como eixo estruturante de todas as ações e intervenções de educação ambiental. Esta influência se deu pelo fato deste XV EPEA ter sido realizado na região da Bacia Hidrográfica Paraná III, onde está localizado o lago e a Usina Binacional de Itaipu, que desde 2003, desenvolve um programa denominado Cultivando Água Boa. Trata-se um programa de gestão ambiental corporativo cuja orientação metodológica, concebido a partir da mudança institucional, desenvolve a cultura de proteção e cuidado com a água, tendo como determinante metodológico, o reconhecimento da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão.

Ao se analisar a temática de trabalhos apresentados neste evento, constata-se que em sua maioria, os temas abordados estavam relacionados às práticas e ações realizadas na região de influência das ações socioambientais desenvolvidas pela Itaipu e na Bacia Paraná III. Portanto, este XV EPEA consolidou o princípio de bacia hidrográfica⁸ como eixo estruturante da educação ambiental, que conforme Porto (2008, p.3) é constituída por “todas as áreas urbanas, industriais, agrícolas ou de preservação fazem parte de alguma bacia hidrográfica [...] o que ali ocorre é consequência das formas de ocupação do território e da utilização das águas que para ali convergem”. Pode ser compreendida, portanto, como o espaço onde são desenvolvidas as atividades humanas.

A bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão passou a ser adotado no texto da política estadual de educação ambiental. Como, também, a territorialidade da educação ambiental em que a escola assume um papel de liderança social, na perspectiva de que trata Gohn (2006, p. 27-38), possibilitando a articulação da educação ambiental formal e não formal.

Deste modo, esta edição do EPEA foi fundamental para apresentação e consolidação dos princípios, diretrizes e mecanismos de implementação da Política

⁸ Adota-se neste artigo a concepção de bacia hidrográfica de Porto (2008, p. 3) como “um ente sistêmico, é onde se realizam os balanços de entrada proveniente da chuva e saída de água através do exutório, permitindo que sejam delineadas bacias e sub-bacias, cuja interconexão se dá pelos sistemas hídricos”.

Estadual de EA. Também foi um momento de coroação e fortalecimento das atividades dos educadores ambientais, de todo o estado.

Na linha do tempo, o ano de 2014 foi marcado pela intensa articulação das práticas da educação ambiental no Paraná, tendo o processo de mobilização e informação. Conseqüentemente, houve avanços na institucionalização da política estadual de educação ambiental e na articulação entre as Instituições Estaduais de Ensino Superior. Foi um ano que favoreceu a criação e o fortalecimento de espaços que possibilitam a troca de saberes e prática entre os municípios.

O marco legal resultante deste processo foi o ato de criação do Decreto nº 9958 de 23 de Janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regulamento e atribuições do Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental que trata os artigos 7º e 8º, e a constituição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental que trata o artigo 9º da Lei nº 17.505, de 11 de Janeiro de 2013. Logo a seguir, em 24 de março deste mesmo ano, numa sessão do Conselho Estadual do Meio Ambiente, foi realizado o Ato de Instalação do Órgão Gestor da Política de Educação Ambiental do Paraná.

Em 2014 se destacaram as práticas articuladoras de educação ambiental por meio do:

- a) Curso de Formação para os integrantes do CIEA/Pr, numa parceria da SEMA com o Ministério de Meio Ambiente, denominada Oficina de Conteúdos para constituição do CIEA. Nesta Oficina participaram quarenta gestores públicos, pesquisadores e educadores ambientais de diferentes segmentos sociais que atuam com educação ambiental no Paraná;
- b) Reuniões com representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia-SETI e reunião com o Conselho de Reitores das Instituições Estaduais de Ensino Superior⁹ por solicitação do CAOPMA/MP, com objetivo de avaliar os procedimentos da SETI e dos reitores quanto a implantação das Normas de Educação Ambiental para o Sistema Estadual de Ensino no âmbito da educação superior e educação básica, conforme a referida Deliberação. Esta reunião teve como decisão a constituição de um grupo de representantes das sete universidades com a tarefa de articular as ações de educação ambiental nas instituições estaduais de ensino. Assim, confirmou-se a necessidade de organização da Rede de Pesquisa Paranaense de Pesquisa em Educação Ambiental, conforme estabelece a referida Deliberação, sendo que estes reitores e Secretario decidiram por indicar os representantes

⁹ Participaram os reitores das sete Universidades Estaduais: Londrina(UEL); Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO); Oeste do Paraná (UNIOESTE); Ponta Grossa (UEPG); Maringá (UEM); Estadual do Paraná (UNESPAR) e do Norte do Paraná (UENP).

para constituir um Grupo de Trabalho e de Pesquisadores para organização as atividades de educação ambiental nas Universidades e também, esta Rede de Pesquisa, tendo como primeira atividade realizar um levantamento das condições socioambientais destas Universidades, por meio de aplicação de um formulário aplicado em conjunto com o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental/MP;

c) Realização de dois Seminários municipais regionais. O I Seminário Curitiba de Educação Ambiental e o Seminário de Guarapuava. Nestes eventos, nos quais participaram cerca de cento e vinte pessoas, buscou-se a educação ambiental nas atividades de formação, pesquisa e políticas públicas. Nestes eventos foi tema de destaque a necessidade de formação dos gestores municipais para organizar a implantação das ações de educação ambiental nos municípios do Paraná.

A estes resultados, obtidos em 2014, somam-se a realização de vinte oito reuniões técnicas, reafirmando-se a contribuição deste Grupo de Trabalho de Educação Ambiental/MP para a criação e fortalecimento de práticas articuladoras de educação ambiental e de inovação na atuação do Ministério Público do Paraná.

Neste contexto os participantes deste coletivo reconheceram avanços como os acima mencionados. Porém, também constataram a existência de limites para a efetivação da política estadual de educação ambiental. Os impasses e desafios elencados foram: sustentação deste Grupo de Trabalho de Educação Ambiental/MP; a continuidade das ações de monitoramento dos trâmites funcionamento do Órgão Gestor de Educação Ambiental e do CIEA do Paraná na perspectiva de inserção das contribuições do coletivo nos documentos formais e governamentais relacionados a composição do CIEA, formação e planejamento e programa de ações.

Estes desafios apontados retratam os limites e os riscos descontinuidade das políticas de governo, pois, a implementação de uma política pública requer o fortalecimento de seus interlocutores no processo de controle social atuando sobre o estado e ao mesmo tempo requer o comprometimento do governo no cumprimento de uma lei estabelecida.

Estes fatores são diretamente afetados pelo o que Lima (2011) fala a respeito das fragilidades institucionais encontradas nesta fase de implementação das políticas publicas como: o sucateamento dos recursos humanos, a cultura burocrática e patrimonial das institucionais, a limitação de recursos, falta de integração entre os diversos setores de governo e a interlocução com a sociedade e a divergência dos aspectos conceituais e metodológicos sobre a educação ambiental.

Em 2015, as práticas articuladoras realizadas pelos participantes do GTEA foram realizadas a partir de seis eixos: a realização dos seminários municipais, metropolitano e de pesquisa; participação nas atividades do Órgão Gestor e instalação do CIEA; atividades do Grupo de Revitalização do Rio Iguaçu; ações no âmbito da educação como participação e intervenção na elaboração do Plano Estadual de Educação, elaboração da minuta de Resolução do Grupo Gestor Secretaria do Estado de Educação-SEED e de Ciência e Tecnologia-SETI e palestras para formação de professores SEED; preparativos e participação no XV Encontro Paranaense de Educação Ambiental - XV EPEA, realizado de 17 a 20 de agosto deste ano, na cidade de Guarapuava.

Esta edição do EPEA contribuiu para a inserção e aprofundamento do tema da política pública e Educação Ambiental, oportunizou a participação dos movimentos sociais em debates acerca da educação ambiental nas diferentes modalidades educativas e apontou caminhos para o reconhecimento e importância das pesquisas para o campo da Educação Ambiental.

Neste ano os avanços foram a atuação junto aos municípios da Região Metropolitana de Curitiba e a institucionalização da educação ambiental no sistema de ensino com a aprovação da resolução Conjunta nº 01/15, que criou o Grupo Gestor, acima mencionado.

Há, ainda um destaque. A organização e realização do XV EPEA, inseriu como tema do evento a política de educação ambiental. Na ocasião, foram inscritos dez trabalhos que abordaram, mesmo que de forma incipiente, as políticas de educação ambiental como estratégia da gestão ambiental.

Ainda neste ano foi realizado, entre os dias 29 e 30 de outubro, o II Seminário Curitiba de Educação Ambiental. O tema foi: Pesquisa, Formação e Políticas Públicas em Debate. Neste evento, também, tratou-se dos preparativos e da organização do XVI EPEA, sendo constituídas as comissões de trabalho, científica e de organização deste evento.

O ano de 2016 foi caracterizado por práticas articuladoras de educação ambiental que se fortaleceram nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba, como São José dos Pinhais, Pinhais e com destaque para o município de Colombo que passou a elaborar suas Diretrizes Municipais Curriculares de Educação Ambiental.

Foram realizados Seminários de educação Ambiental em municípios desta região e Seminários do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Litoral. As atividades do Grupo de Revitalização do Rio Iguaçu foram intensificadas, assim como, os preparativos para realização do XVI EPEA.

O evento aconteceu na Universidade Federal do Paraná e foi coordenado pelo Setor de Educação da Universidade. É importante citar a participação dos representantes das Universidades Estaduais integrantes da rede de Pesquisa em Educação Ambiental do Paraná.

Por fim, em 2017, as práticas articuladoras de educação ambiental estão centradas na preparação dos Municípios para elaboração de suas leis de Educação Ambiental. Uma das estratégias de atuação é a criação das comissões municipais, para que estas agreguem as várias áreas que atuam em EA e possam agir de modo integrado e mais próximo da realidade local.

No âmbito estadual, é preciso o fortalecimento das redes e pólos com maior capacidade de mobilização e capilaridade para minimizar o distanciamento de informações e participações no que diz respeito à atuação dos instrumentos da Política Estadual de EA.

Como citado anteriormente, em abril deste ano ocorreu o XVI EPEA. Os resultados foram expressos pela procura e participação, pela qualidade dos trabalhos acadêmicos, oficinas ofertadas e palestras proferidas. Ao todo o evento contou com 900 participantes, 150 propostas de oficinas e minicursos e 560 submissões de resumos com resultados de pesquisa e relatos de experiência.

Este XVI EPEA fortaleceu a atividade acadêmica, a pesquisa e os relatos de experiências e expressou pelo volume de trabalhos inscritos, que os eixos temáticos voltados a Educação Ambiental escolar estão em evidência. Destaca-se também um número significativo de interesse e participação nas atividades de oficinas relacionadas às práticas de EA e o intercâmbio com outros países e estado.

No que diz respeito a Política Pública ficou evidente um distanciamento entre o que está estabelecido na política e as práticas dos gestores governamentais.

Um marco do evento foi a presença da professora Lucie Sauvé¹⁰ que ao analisar a educação ambiental na perspectiva de uma cartografia das correntes em educação ambiental, reafirma o papel da educação ambiental crítica, politizada e cidadã para o enfrentamentos e transformação da problemática socioambiental vigente.

Deste modo, considera-se que as práticas articuladoras relatadas compreendendo os quatro anos desde a criação da Política Estadual são os resultados qualitativos e representam significativos avanços na política estadual de educação ambiental do Paraná.

¹⁰ Destaca-se as importantes contribuições desta pesquisadora para a educação ambiental. Coordena Programa de Pós Graduação de Formação Continuada em Educação Ambiental da Universidade de Quebec, Montreal, Canadá.

Para finalizar este tópico retoma-se no contexto destas reflexões a abordagem de Lima (2011, p. 8-12) ao analisar os limites e contradições da política ambiental no Brasil em que pontua três aspectos de limite, que se adota como síntese neste artigo que trata dos resultados e impasses na perspectiva dos limites da política de educação ambiental no Paraná.

O primeiro diz respeito à falta histórica na realidade econômica e social brasileira de um patamar de prioridade política das questões ambientais, sendo materializada pelos indicadores de destinação de recursos para esta área de política pública.

O segundo trata-se dos descompassos entre as leis e os discursos avançados e evasivos no âmbito institucional da gestão ambiental, aponta para o conflito de interesses econômicos e políticos, a falta de vontade política, a cultura política evasiva das instituições públicas com carência de recursos e debilidade executiva no cumprimento dos objetivos e metas das políticas ambientais.

E o terceiro aspecto destes limites para este autor está relacionado a “falta de integração e coordenação de políticas setoriais que impactam o ambiente”. Neste sentido, menciona a falta de planejamento e ação integrada entre as diferentes instâncias das esferas governamentais.

Lima(2011, p. 10) chama a atenção para a ambiguidade do papel do Estado como outro obstáculo para caracterizar os limites da política ambiental no Brasil, na medida em que é gerador de impactos ambientais ao estimular e gerar condições para o desenvolvimento econômico, produtivo e social do país. Esta postura ambígua está presente ao permear a institucionalização da política ambiental brasileira que se fundamenta na noção de desenvolvimento ambiental de base instrumental e do pragmatismo econômico.

Em síntese, Lima(2011, p. 17) aponta aspectos na institucionalização da política ambiental brasileira que se aplicam a política estadual de educação ambiental do Paraná no que se refere a “falta de vontade e prioridade política; de fragmentação intersetorial; de participação legítima; de incoerência entre leis e práticas e de ambiguidade estatal frente aos interesses privados, pode-se vislumbrar a magnitude e a complexidade dos desafios abertos” . Assim, segue as considerações finais deste artigo em que sistematiza os resultados e impasses da Política de Educação Ambiental do Paraná.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nestas considerações, ponderando os resultados e os impasses vivenciados desde 2013, buscou-se sistematizar o trajeto percorrido desde a aprovação da política estadual de educação ambiental e da Deliberação 04/13 – CEE que estabelece as Normas Estaduais de educação Ambiental para o Sistema de Ensino do Paraná, no âmbito da educação superior e educação básica, até o momento atual.

Os avanços identificados foram: o princípio norteador que orientou a integração da educação ambiental formal e não formal; a articulação entre a educação superior e a educação básica em suas diferentes modalidades educativas; o princípio de superação da matriz ideológica vigente que fragmenta, divide e desarticula saberes, ações, instituições e pessoas; a atuação integrada e articulada entre os profissionais da Educação Ambiental tanto no âmbito da gestão pública quanto no sistema formal de ensino; articulação da educação ambiental com as demais políticas públicas; o fortalecimento das ações para a elaboração das políticas municipais de educação ambiental, em especial nos Municípios que integram a Região Metropolitana de Curitiba; a articulação das ações da Educação Ambiental formal e não formal no território da Bacia hidrográfica, possibilitando a territorialidade das ações de educação ambiental. No âmbito do Sistema de Ensino os avanços foram a consolidação das Diretrizes Curriculares Nacionais e a constituição de um Grupo Gestor Estadual interdisciplinar visando articular o conjunto de ações da Secretaria de Educação de Estado da Educação – SEED e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI; a constituição Rede Paranaense de Pesquisa em Educação Ambiental e o Programa Paranaense da Rede de Pesquisa em Educação Ambiental.

Destaca-se, neste ponto, um aspecto importante dos avanços da Política Estadual: a criação no Ministério Público, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente, do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental que tem como principal objetivo o monitoramento da implementação desta política. Importante ressaltar que a constituição deste grupo possibilitou o debate acerca do papel das demais políticas ambientais e a compreensão da interface destas dimensões para a solução conjuntas dos problemas socioambientais presentes no cotidiano das atividades do Ministério Público em relação a matéria de Meio-Ambiente. Ainda, a respeito deste grupo, salienta-se seu papel na formação de gestores públicos e demais segmentos sociais para a busca de soluções que promovam o bem comum e a qualidade ambiental indicando os instrumentos políticos e jurídicos necessários para a efetividade das ações.

Outro avanço significativo é a percepção de que a Educação Ambiental é um campo integrador das questões ambientais e dos desafios educacionais.

Quanto aos impasses colocados para os avanços da educação ambiental no Estado do Paraná está o fato de que ainda não há uma ampla compressão da educação ambiental como estratégia de construção de um projeto de sociedade que promova e valorize a vida; a superação das tendências conservadoras e pragmáticas de educação ambiental numa perspectiva de atuação crítica e emancipatória; a necessidade de responder às questões complexas das sociedades contemporâneas com políticas públicas integradas; a realização e avaliação de políticas, programas e projetos que alcancem os resultados sinérgicos das políticas públicas; o desafio da formação dos educadores ambientais no âmbito do sistema formal de ensino. Lembrando que esta formação precisa ser continuada e em sintonia com formação dos gestores públicos municipais e estaduais e do conjunto da sociedade.

Além dos impasses citados verifica-se que no Estado do Paraná outros desafios, tais como: o enfrentamento e a superação da desarticulação intersetorial na gestão pública, a inexistência de recursos aplicados em educação ambiental, a vontade e a decisão política que afeta diretamente a atuação do Órgão Gestor da Política de Educação Ambiental do Paraná, a garantia e fortalecimento das instâncias de participação e representatividade social, como o CIEA.

Por fim, o exercício analítico acerca dos caminhos por meio dos quais se tem buscado a institucionalização da Política de Educação Ambiental no Paraná sugerem que, a despeito dos avanços efetivados, existem problemas que precisam ser superados para que estes instrumentos possam contribuir para que Estado e sociedade enfrentem as problemáticas sociais e ambientais contemporâneas. Dentre eles, como foi observado ao longo do trabalho promovido pelo GTEA, há um conflito entre a ideologia voltada ao bem comum, que pautou a construção da Política Nacional de Educação Ambiental demais políticas públicas ambientais, e o momento de retomada neoliberal em que as políticas estaduais e municipais estão sendo formuladas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Daniel; LUCA, Andréa; SORRENTINO, Marcos. **O Diálogo em Processos de Políticas Públicas de Educação Ambiental no Brasil**. Educação e Sociedade, Campinas, v 33, nº 119. abr-jun de 2012. p. 613-630.

BRASIL. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental**. Resolução CNE/CP nº. 02/2012.

BULGACOV, Sergio. & VERDU, Fabiane Cortez. **Redes de pesquisadores da área de administração**: um estudo exploratório. Revista de Administração Contemporânea, vol.5. Curitiba, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas**. Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas Educacionais. Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **A institucionalização das políticas e da gestão ambiental no Brasil: Avanços, Obstáculos e Contradições**. Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 23, p. 121-132, jan./jun. 2011. Editora UFPR.

LAYRARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental**. Revista Ambiente & Sociedade. São Paulo, v. XVII, n. 1, p.23-40, jan-mar. 2014.

PARANÁ, CEE. **Deliberação nº 04/13, de 12 de novembro de 2013**. Estabelece as Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. 2013. Disponível em: <http://sites.uepg.br/> Acesso em out. 2015.

PARANÁ, Governo do Estado. **Lei nº. 17505 de 11 de Janeiro de 2013**. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências. 2013. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=85172> Acesso em: out 2015.

PORTO, Monica Ferreira do Amaral; PORTO & PORTO, Rubens de La Laina. **Gestão de Bacias Hidrográficas**. In: Estudos Avançados, vol. 22, n. 63. São Paulo, 2008.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: Uma Revisão de Literatura. Sociologias. Porto Alegre, ano 8, nº 16. Jul-dez. 2006. p.20-45.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

Submetido em: 31-07-2017.

Publicado em: 30-09-2017.